



Junta de Freguesia de Avanca



Aviso n.º3/2016

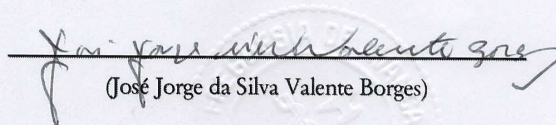
## Consulta de Cadernos Eleitorais

### Recenseamento em Avanca

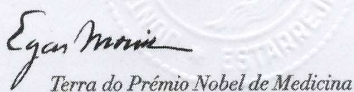
Para cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 1 da Lei n.º 47/2008 de 27 de Agosto, Lei esta que procede à quarta alteração à Lei n.º 13/99, de 22 de Março (esta estabelece o novo regime jurídico do recenseamento eleitoral) e consagra medidas de simplificação e modernização que asseguram a actualização permanente do recenseamento, A Junta de Freguesia informa que **estão disponíveis as Listagens dos Cadernos Eleitorais durante os dias 01 de Março até 31 de Março de 2016 para consulta e reclamação dos eleitores e partidos políticos**, na Secretaria da Sede da Junta de Freguesia ou através do site na Internet - [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt).

Durante o período de consulta pública, os interessados poderão apresentar reclamações contra quaisquer incorrecções ou omissões do recenseamento eleitoral.

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(José Jorge da Silva Valente Borges)



  
Terra do Prémio Nobel de Medicina

